



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Ananindeua

PORTARIA Nº 5133/ANANINDEUA/IFPA, DE 03 DE JULHO DE 2025

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da portaria nº 3.710/2023/GAB, publicada no D.O.U. de 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais concedidas pelos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do IFPA, aprovado pela Resolução nº 190/2020, de 21/12/2020, com competências delegadas pela Portaria nº 215/2020-GAB/REITORIA de 19/02/2020 e o que consta no Processo nº **23051.013091/2025-52**, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o(a) **Núcleo de Arte e Cultura - Nac** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Ananindeua, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
MARILUZIO ARAUJO MOREIRA DA SILVA	2374751	COORDENADOR
NISREENE MATAR	2094974	VICE- COORDENADOR(A)
DAVI HENRIQUE TRINDADE AMADOR	1618077	MEMBRO
JOAO RICARDO ALVES FECURY	2340506	MEMBRO
LUCIANO FERREIRA MARGALHO	2334351	MEMBRO
LAURA SOFIA DA SILVA DE SOUZA	202422002526	MEMBRO DISCENTE
MIKAELY SANTIAGO LIMA	202432405180	MEMBRO DISCENTE
ANDRÉ VÍTOR CRUZ MASSACHE	***.***.***-**	Comunidade Externa
BRENDA TAINA DA SILVA MONTEIRO	***.***.***-**	Comunidade Externa
MARCUS VINICIUS DA SILVA DE SOUZA	***.***.***-**	Comunidade Externa

Art. 2º- Atribuir a Coordenadora a responsabilidade de declarar para si e para os demais membros do Núcleo às suas respectivas cargas horárias semanal ao final de cada semestre letivo, de acordo com as ações desenvolvidas pelo núcleo, que deverão ser devidamente comprovadas em relatório semestral de atividades de núcleo extensionista.

Art. 3º - Atribuir ao Chefe do Setor de Extensão a responsabilidade de aprovar o relatório semestral das atividades e emitir às declarações e/ou certificados.

Art. 4º - Estabelecer a vigência desta Portaria até 26 de abril de 2026.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Art. 6º **Revogar** a [Portaria nº 4702/ANANINDEUA/IFPA](#), de 16 de junho de 2025.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 03 de julho de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
LAIR AGUIAR DE MENESES | Diretor Geral

Data da Assinatura:
03 de julho de 2025 as 18:43 (America/Belem)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)